

DECRETO Nº 5.889, DE 5 DE JULHO DE 2022

Comissão Organizadora da XXXII Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompeia.

ISABEL CRISTINA ESCORCE, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída a Comissão Organizadora da XXXII Festa Municipal do Peão Boiadeiro de Pompeia, que será realizada nos dias 15, 16, 17 e 18 de setembro de 2022:

Presidente: Maurício Maldonado Gonzaga

Vice-Presidente: Adalberto de Oliveira Bento

Presidentes de Honra: Ex-Presidentes das Festas do Peão

Tesoureiros: Antonio Sergio Aparecido Marques e Paulo Roberto Gumieiro

Diretores Jurídicos: Alessandro Manoel da Silva Vasconcelos e Rogério Monteiro de Barros

Diretores Sociais: Adriano Aparecido do Nascimento

Alexandre Aparecido dos Santos

Alexandre Barbosa dos Santos

Alexandre José dos Santos

Antonio Aguiar

Antonio Oliveira de Amorim

Antonio Quintino Filho

Aparecido Cardoso

Aroldo Rodrigo da Cunha Bronzoli

Carlos Alberto Costa Fantin

Célio José da Silva

Cícero José dos Santos

Claudemir Aparecido de Oliveira

Eder Souza Moreira

Edno dos Santos Gomes

Eduardo Zanguetin

Elízio Ignacio da Rocha

Fernando Luis Chicarelli

Fidelcino Figueiredo Bernardo

Gilberto José de Abreu

Guilherme Ferreira Borrasca

Israel dos Santos Vieira

João Batista da Luz

João Parpinelli Filho

José Ailton Selingardi

José Alberto da Silva

José Antonio de Souza França

José Claudio dos Anjos

José da Silva Braga

Decreto 5.889/2022

José Eduardo Moreira de Oliveira
José Ernestino
José Paulino Pereira do Carmo
Jurandir dos Santos Gomes
Luis Alberto Chicarelli Junior
Luis Alberto de Carvalho Chicarelli
Luis Augusto Mazuqueli Oliveira da Luz
Luis Carlos Chicarelli
Luís Otávio da Silva Chicarelli
Luverci de Souza e Silva
Maicon Pedra Reis
Marciano Chicarelli Zamarioli
Marcos Sergio de Souza Amorim
Marlom Pedro Soares da Silva
Matheus dos Santos Cavalieri
Maurício César Caffer
Nilson Rabaldelli
Paulo Henrique Marino Priedols
Paulo Henrique Cavalieri
Raphael Ceretti Rodrigues
Raphael de Freitas Zamboni
Ricardo Tadeu Esposito
Rodrigo dos Santos Santana
Rodrigo Lourenço Lopes
Ruan Sales de Paula Pinheiro
Rud de Moura
Sergio Henrique Milan
Silas Ramos de Souza
Sussumo Jaime Tahirá
Thiago da Mata Belia Fernandes
Wilson Candido Bezerra

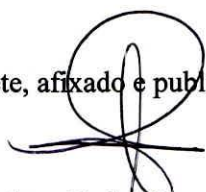
Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 5 de julho de 2022.



ISABEL CRISTINA ESCORCE
Prefeita Municipal

Registrado na Secretaria do Gabinete, afixado e publicado no local de costume na data supra.



Marlom Pedro Soares da Silva
Diretor da Secretaria do Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA
21 JUL 2022
Recebido 